

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 411 16 de maio de 2023

www.unilab.edu.br







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Claudia Ramos Carioca

Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e

Finanças

Artemisa Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e

Internacionais

Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo

Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Engenharias e

Desenvolvimento Sustentável

Jober Fernando Sobczak

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da

Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras - BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima

Corregedora

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos

Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia

Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes

Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

REITORIA	0	5
KETTORIA	U	Ċ

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 157, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.006219/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora dos Festejos Juninos de 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Servidor(a)	Unidade
Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral	SGP/DCS
Sara do Nascimento Cavalcante	SGP/SSQV
João Felipe Rodrigues do Nascimento	REITORIA
Josely de Sousa Alves	OUVIDORIA
Nádia Figueiredo	SEGEPE/DCM
Amanda Ingridy da Silva	SECOM
Nixon Gleyson Melo de Araújo	PROEX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 12/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0681953 e o código CRC A9F3433D.

Referência: Processo nº 23282.006219/2023-01

SEI nº 0681953